

PORTARIA Nº 743/2009

Constitui Comissão para realização de análise e diagnóstico em setores da área judiciária deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, consagrado no art. 37 da Carta Magna, ao qual adstrito a Administração Pública;

CONSIDERANDO ser imprescindível ao Planejamento Estratégico, inaugurado neste Tribunal através da Resolução TRT7 nº 283, de 19 de agosto de 2008, a obtenção de informações fidedignas para a elaboração e acompanhamento de metas a serem alcançadas por este Órgão Judiciário;

CONSIDERANDO a possibilidade de distorções entre os dados estatísticos registrados pelo sistema SPT2 e os elementos físicos existentes nos diversos setores judiciários do Tribunal, relativos a quantidades e prazos processuais;

CONSIDERANDO o dever de a Administração exercer um melhor gerenciamento das informações relativas ao trâmite de processos na Segunda Instância,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização de análise e diagnóstico dos seguintes setores do Tribunal:

- I - Secretaria Judiciária;
- II - Divisão de Acórdãos e Recursos;
- III - Divisão de Cadastramento Processual;
- IV - Setor de Distribuição dos Feitos;
- V - Setor de Precatório.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros seguintes:

- I - **ANTÔNIO RIBEIRO NOBRE**, matrícula nº 7971;
- II - **JOSÉ CÉSAR VIEIRA PINHEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 30871322;
- III - **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 30871368;

IV - **FABIANO SÁ ANTERO**, matrícula nº 60291.

Art. 3º Referida Comissão, sob a coordenação do seu primeiro membro, realizará a análise dos setores referidos no artigo anterior no período de 21 a 30 de setembro de 2009, contando, ainda, com a colaboração dos servidores neles lotados.

Art. 4º A entrega do diagnóstico à Presidência do Tribunal deverá ocorrer até o dia 30 de outubro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente